



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3511/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 08 de Julho de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1276/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 6889/2022,

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Designar o servidor FELIPE AUGUSTO GONZAGA TAVARES, código s203319, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, ocupado pelo servidor EVANDRO GOMES PEREIRA, código s008909, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1277/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativos Nº 6941/2022

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Designar o servidor EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS, código s202743, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, ocupado pela servidora RENATA EMÍDIO DOS SANTOS, código s006590, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1278/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 4431/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir um cargo vago da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocupado pela servidora AMANDA KÜMMEL MAGALHÃES, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Lotar a servidora AMANDA KÜMMEL MAGALHÃES na Secretaria de Cálculos Judiciais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA DE CORREIÇÃO

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO CEJUSC-JT 18 - GOIÂNIA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2022

Anexos

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA - CEJUSC GOIÂNIA](#)

Edital

Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 33- 2022 18ª VT DE GOIÂNIA

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 33/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento de que, no dia 11 de agosto de 2022, será realizada correção ordinária, na modalidade semipresencial, na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificadas as Excelentíssimas Juízas Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER ainda que na referida data, no horário das 14 horas às 15 horas, estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no Bloco 2 do Complexo Trabalhista, 4º andar, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74215-901 (Sala da Corregedoria Regional do TRT 18ª Região).

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

“O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral”

Goiânia, 8 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1280/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 6211/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a marcação das férias remanescentes, referentes ao 2º período de 2022, designadas para o interregno de 23 de maio a 11 de junho de 2022 (5 dias), conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1576/2021, em virtude de concomitância com a licença para tratamento de saúde concedida à magistrada pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1235/2022, para que sejam usufruídas de 14 a 18 de novembro de 2022, nos termos dos arts. 13 e 17 da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1204/2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1281/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 6583/2022,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Rafael Vitor de Macêdo Guimarães, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa, no período de 04 a 17 de julho de 2022, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1037/2022;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12 e 13 de julho, para o Excelentíssimo Juiz Rafael Vitor de Macêdo Guimarães;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 252/2022, de 22 de fevereiro de 2022, assinada pelo Presidente deste TRT-18, que identifica a etapa vigente do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1.526/2020, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1.035/2021; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3,5 diária de viagem, no período de 04 a 07 de julho de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 3,5 diária de viagem, no período de 11 a 14 de julho de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1282/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade, durante seu período de atuação na Escola Judicial;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 08 de julho de 2022.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 15 de julho de 2022.

Art. 3º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 22 de julho de 2022.

Art. 4º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 29 de julho de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1283/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 6457/2022,

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Maria Augusta Gomes Luduvicé, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 11 a 16 de julho de 2022, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1195/2022;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Luziânia, no interregno de 12 a 14 de julho, para a Excelentíssima Juíza Maria Augusta Gomes Luduvicé;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 252/2022, de 22 de fevereiro de 2022, assinada pelo Presidente deste TRT-18, que identifica a etapa vigente do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1.526/2020, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1.035/2021; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diária de viagem, no período de 12 a 14 de julho de 2022, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza Maria Augusta Gomes Luduvicé, Volante Regional, no percurso Goiânia – Luziânia – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho Luziânia.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO (A)	LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Coordenadoria	
LOTAÇÃO	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	2.000,00
	Saque	900,00
	Obrigações patronais	100,00

	Total	3.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	05/10/2022
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	30/10/2022
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o(a) suprido(a) justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	LORRANE NAHARA SOUSA MELO	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretora	
LOTAÇÃO	Posto Avançado de Iporá	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	650,00
	Saque	300,00
	Obrigações patronais	50,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	05/10/2022
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	30/10/2022
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1272/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7242/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5.5 diárias de viagem, referentes ao período de 25 a 30/07/2022, é MURILO DE BARROS CARNEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Aracaju-SE.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participação no evento - IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO-LAB INOVA TRT20, CONFORME PA 6925/2022..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1273/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7227/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 13 a 14/07/2022, ao servidor ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Religação do sistema de energia fotovoltaica da Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO após vistoria e aprovação pela ENEL (concessionária de energia elétrica), conforme PA 7224/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1274/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7225/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 13 a 14/07/2022, ao servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, CHEFE DE SEÇÃO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Religação do sistema de energia fotovoltaica da Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO após vistoria e aprovação pela ENEL (concessionária de energia elétrica), conforme PA 7224/2022 .

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1275/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no P.A nº 6760/2022,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 1190, de 29 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Conduzir veículo oficial para o Exmº Desembargador- Presidente, Daniel Viana Júnior, que participará do evento Café Seguro na empresa Caramuru Alimentos, na cidade de Itumbiara-GO, no dia 1-7-2022, das 9h30 às 13h30, conforme PA 6489/22.

LEIA-SE:

Conduzir veículo oficial para o Exmº Desembargador PAULO SÉRGIO PIMENTA, que participará do evento Café Seguro na empresa Caramuru Alimentos, na cidade de Itumbiara-GO, no dia 1-7-2022, das 9h30 às 13h30, conforme PA 6489/22.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 7 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1279/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no P.A nº 6714/2022,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 1184, de 29 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Motivo: SOLENIDADE - Acompanhamento e segurança do Desembargador Presidente do TRT18 na solenidade do evento Café Seguro na empresa Caramuru Alimentos em Itumbiara..

LEIA-SE:

Motivo: SOLENIDADE – Acompanhamento e segurança do Desembargador Paulo Sérgio Pimenta na solenidade do evento Café Seguro na empresa Caramuru Alimentos em Itumbiara.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 8 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1286/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no P.A nº 6713/2022,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 1182, de 29 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Motivo: SOLENIDADE – Acompanhamento e segurança do Desembargador Presidente do TRT18 na solenidade do evento Café Seguro na empresa Caramuru Alimentos em Itumbiara.

LEIA-SE:

Motivo: SOLENIDADE – Acompanhamento e segurança do Desembargador Paulo Sérgio Pimenta na solenidade do evento Café Seguro na empresa Caramuru Alimentos em Itumbiara.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 8 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7068/2022 – SISDOC

Interessado(a): DAIANE DA CUNHA MARQUES

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1287/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 7210/2022,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o servidor PAULO ROBERTO DRAGALZEW, código s165190, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de

Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Goiatuba para a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 12 de julho de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 8 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1284/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 7072/2022,

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 289/2019, que designou o servidor ARMANDO RASSI FILHO, código s203492, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Projetos de Engenharia), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Engenharia, ocupada pelo servidor REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA, código s203395.

Art. 2º Designar o servidor REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA, código s203395, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Orçamento de Obras), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Engenharia, ocupada pelo servidor RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA, código s203310, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º Designar o servidor RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA, código s203310, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Projetos de Engenharia), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Engenharia, ocupada pelo servidor REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA, código s203395, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Designar o servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, código s161950, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Fiscalização de Obras), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Engenharia, ocupada pelo servidor ARMANDO RASSI FILHO, código s203492, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 8 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1285/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 7172/2022,

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar o servidor GILSON OZANAN TEIXEIRA, código s000878, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Secretário-Executivo do CEJUSC, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT 18 – Aparecida de Goiânia, ocupada pela servidora IONECI MARIA DE ABREU GUIMARÃES, código s010180, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 8 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

Aquisição e instalação de fechaduras eletrônicas (com biometria), para atender as necessidades da Divisão de Segurança Institucional deste Tribunal, conforme especificações técnicas e condições constantes no Edital.

Data da Sessão: 22/07/2022, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244/5657/5688

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Ata	2
Ata SCR	2
Edital	2
Edital SCR	2
Portaria	3
Portaria SCR/NGMAG	3
DIRETORIA GERAL	4
Despacho	4
Despacho DG	4
Portaria	5
Portaria DG	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7
Portaria	7
Portaria SGPE	7
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
Aviso/Comunicado	9
Aviso/Comun/SLC	9